

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO BACHARELADO PROJETO INTEGRADOR

FEIRA DO EMPREENDEDOR 2018/2

TURMAS: AD03NA-AD04NA-AD06NA

1. TEMA: REDES SOCIAIS: Desafios e Possibilidades.

2. **OBJETIVO:**

Desenvolver projeto interdisciplinar que envolva conhecimentos adquiridos nas disciplinas do **3° ao 7° período** do curso de administração, de forma integrada, como forma de proporcionar a aquisição de novos conhecimentos e evidenciar as relações entre diferentes aspectos, à investigação em campo e a proposição de melhoria na gestão de uma Organização.

3. PARTICIPANTES:

Obrigatoriamente para todos os alunos matriculados no Curso de Administração, do 3° ao 7° período, fazendo três ou mais disciplinas no semestre, com objetivo de compor a nota referente à avaliação do NPC II.

4. FASES:

O Projeto consiste em pesquisa de campo, onde o aluno deverá propor a elaboração de um Produto ou Serviço, que resolva um problema do mundo real e será desenvolvido em dois momentos, contemplando todo o ano letivo.

- A la etapa ocorrerá no lo semestre, que corresponde à elaboração do Projeto
 Teórico e apresentado no formato de artigo científico.
- A 2ª etapa consiste na elaboração de um projeto de criação, de um produto ou serviço e apresentado na Feira do Empreendedor, que será no 1° andar da faculdade, no espaço destinado as salas de aula.

5. PLANEJAMENTO DA ATIVIDADE:

Deverá ser desenvolvido obedecendo ao Gerenciamento de Projetos PMBOK, ver anexo II deste edital.



6. DATAS

- Data da divulgação do edital do projeto: 08/08/2018
- Data da divisão das equipes: até 20/08/2018
- Data Limite para Troca de Equipe: até 28/09/2018
- Data Limite para Solicitação de Material: até 29/10/2018
- Data Limite para Cadastramento de Fornecedores: até 29/10/2018
- Data do Depósito do Projeto Padrão PMBOK: até 06/11/2018
- Data da Feira do Empreendedor: 21/11/2018

7. ORIENTAÇÃO

Haverá um professor orientador de conteúdo do projeto em cada turma, conforme cronograma de orientação, realizado em horário de aula normal da disciplina e apresentado pelo professor.

ORIENTADORES:

- AD03NA: PROF. JAIRTON SILVEIRA

- AD04NA: PROF. HUMBERTO DEODATO

- AD06NA: PROF. GILBERTO SUZUKI

8. COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES

- As equipes ficam livres para efetuar a divisão do trabalho e a escolha do líder entre seus integrantes.
- Após a entrega da divisão das equipes, somente serão aceitas alterações de alunos, até a data limite disposto no item 6 (seis) deste edital.
- Cada equipe terá um quantitativo mínimo de 4 (quatro) alunos e máximo de 6 (seis) alunos.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA FEIRA DO EMPREENDEDOR

- Cada equipe receberá um espaço destinado ao seu stand. Será de responsabilidade das equipes a apresentação dos stands, assim como qualquer equipamento ou utensílios móveis.
- Os projetos serão avaliados com base no Formulário de Avaliação, conforme
 Anexo I deste edital.



- Não será permitido fazer apresentação de produtos ou serviços comercializados por qualquer integrante das equipes e/ou patenteados por terceiros. Caso haja descumprimento, a equipe será desclassificada, ficando com pontuação igual a zero.
- Não haverá pontuação para a entrega do Projeto Impresso padrão PMBOK.
 Este serão utilizados como referência dos produtos/serviços que serão apresentados ao jurados antes da feira.
- Qualquer situação excepcional será avaliada pela coordenação e Colegiado do Curso de Administração.

10. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Apresentação da Feira: Será atribuído por uma comissão de dois Jurados convidados, somando-se até 140 (cento e quarenta) pontos, sendo considerado como fator padrão, o quantitativo de pontos do resultado do primeiro colocado na feira, para fazer a conversão percentual de até 10 (dez) pontos para o NPC II. Ver Anexo I deste edital.

II. PONTUAÇÃO NPC II

- Projeto Integrador: 10,0 (dez) pontos.
- Prova: 10,0 (dez) pontos.
- O resultado final do NPC II será a média aritmética do resultado do Projeto Integrador + Resultado da Prova.

12. VENCEDORES DE MELHOR PROJETO DA FEIRA

- a. Com objetivo de incentivar as melhores práticas administrativas na elaboração dos produtos e/ou serviços, serão premiados os três primeiros projetos que somarem a maior pontuação na Feira do Empreendedor.
- b. Apenas a equipe vencedora (primeiro colocado) ficará dispensada da avaliação da prova do NPC II, obtendo nota final igual a 10,0 (dez) pontos.
- c. Em caso de empate, será o vencedor a equipe que obtiver maior pontuação no Item 5 (Inovação Científica) . Permanecendo o empate, será a avaliado a maior pontuação na sequencia da Ficha de Avaliação, do item I até o item 7, na sequencia.

Prof. Msc. Wilson Ricardo Cardoso da Silva

Coordenador do Curso de Administração